



TERMO ADITIVO Nº 175/2023
PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 002/2022
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 046/2022

O **MUNICÍPIO DE CHAPADA – RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 87.613.220/0001-79, com sede à Rua Padre Anchieta, 90, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Sr. Gelson Miguel Scherer**, CPF 373.193.530-81, doravante denominado CREDENCIANTE, e **DOUGLAS DELLAI-ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 24.118.417/0001-11, situada na Rua Duque de Caxias, nº 368, sala D, na cidade de Chapada/RS, neste ato representada pelo Representante Legal Sr. **Douglas Dellai**, RG nº 1087767917 e CPF nº 021.709.410-45, doravante denominado CREDENCIADO, ajustam o presente termo aditivo, descrito em seus termos, cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por conveniência administrativa fica aditada a CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2022, estendendo por mais 12 (doze) meses a vigência do referido instrumento, **a contar de 16 de setembro de 2023 a 15 de setembro de 2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais Cláusulas e disposições do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2022, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada/RS, em 15 de setembro de 2023.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
CREDENCIANTE

DOUGLAS DELLAI-ME
Douglas Dellai
CREDENCIADO

Testemunhas:

Cleci Sales de Vargas Zillmer
958.501.710-53

Luciane Vogt
885.700.290-04

Visto e Aprovado:

Dr. Guilherme Steffen
OAB/RS: 67.892 - Procurador Geral